



**TERMO DE FALTA DE QUORUM REGIMENTAL PARA DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS DA 4ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h, na Sala de Reuniões Dr. Humberto da Costa Soares - SALA DAS SESSÕES, no andar térreo da Casa Vereador José Gomes de Vasconcelos (Sede da Câmara Municipal do Ipojuca), sita na Avenida Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Município do Ipojuca, à Câmara Municipal do Ipojuca sob a Presidência do Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, ocupando a Primeira e a Segunda Vice-Presidências, respectivamente, os Vereadores **Paulo José do Nascimento** e **Gilmar Costa da Silva**. Estiveram ausentes, sem justificativas, os Vereadores **Abel Franco Damascena**, **Adilma Barbosa Lacerda dos Santos**, **Eduardo Cleiton de Santana**, **Flávio Henrique do Rêgo Souza**, **Genival Ferreira da Silva**, **João Vasconcelos da Silva**, **Júlio José dos Santos Neto**, **Paulo Henrique Gonçalves Bezerra**, **Ricardo José de Souza** e **Washington Antônio da Silva**. Devido a falta de quorum para deliberação das matérias contidas no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 17 (dezesete) de setembro de 2024 às 10h. E para constar, eu, **Bonifácio Trindade da Silva Júnior**, Secretário de Plenário desta Casa, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e, segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca, pelo Sr. Presidente. Ipojuca, 10 de setembro de 2024.

Bonifácio Trindade da Silva Júnior
Secretário de Plenário

Deoclécio José de Lira Sobrinho
Presidente

